

PORTARIA Nº 1.482, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidores municipais, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam os servidores **ROBERTO ROMI ZANAGA**, portador da Cédula de Identidade RG. 3.976.236, Secretário Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico e **WILSON ROBERTO CESTARI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.761.641-5, Engenheiro Municipal E, designados, respectivamente, como Gestor e Engenheiro desta Municipalidade, nos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ